



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 072/2020, de 03 de junho de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2020 – CCLC-ANG**, de 02 de junho de 2020, que solicita emissão de portaria para atualização do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Computação e Informática, campus Angicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o docente **José Gildo de Araújo Júnior** da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Computação e Informática, campus Angicos.

Art. 2º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Computação e Informática, campus Angicos, os docentes **Marcos Alexandre Rabelo de Lima, Adriana Mara Guimarães de Farias e Wellington Barbosa do Nascimento Júnior**.

Art. 3º Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Computação e Informática, campus Angicos, com a seguinte composição: **Thatiana Cunha Navarro Diniz, Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda, Magnus José Barros Gonzaga, Patrício de Alencar Silva, Joêmia Leilane Gomes de Medeiros Martins, Elaine Luciana Sobral Dantas, Marcos Alexandre Rabelo de Lima, Adriana Mara Guimarães de Farias e Wellington Barbosa do Nascimento Júnior**.

Art. 4º Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia **22 de fevereiro de 2023**, conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 074/2019, de 05 de maio de 2019**.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


José Erimar dos Santos
Pró-Reitor Adjunto de Graduação